

PORTARIA Nº 520/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do parecer 043/2021 expedido pelo procurador geral do município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade funcional a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **SILMA OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 042.476.624-8, ocupante do cargo de Professora Nível 'A' diante do cumprimento das exigências do que versa o Art. 43, § 4 da lei 6.123/68.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito